

**Ata da sessão Ordinária realizada na Câmara Municipal de Wenceslau Braz, MG, no dia 09 de abril de 2018.** Aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito no interior da casa legislativa desta cidade realizou-se a Sessão Ordinária para apreciar as matérias em pauta. Às dezenove horas, o Secretário da mesa ordenou a chamada dos Senhores Vereadores que responderam a presença pela ordem: Adailton Costa Toledo, Adriano Sidney Lopes, Edvaldo José Bitencourt, Élcio Elói Ferreira, José Lourenço da Costa, José Maurício da Silva, Paulo Cezar Guimarães e Waldecyr Santana da Silva. Estando ausente o vereador Augusto Cesar da Costa Logo mais faz a **Leitura do Parecer nº 05/2018 do Projeto de Lei Complementar nº 05/2018.** Em seguida faz a leitura da Indicação. **Indicação 040/2018 Autoria:** Ver. Waldecyr onde é colocada em discussão e não havendo discussão é aprovado por unanimidade. Logo mais é colocado em **1º votação do Projeto de Lei Complementar nº 05/2018** onde é colocado em discussão e o vereador José Maurício faz o uso da palavra e não havendo mais discussão é aprovado em 1º turno por seis votos favoráveis e um contra sendo o vereador Élcio. Logo em seguida o vereador José Maurício solicita o **pedido de interstício** para a votação de 2º turno dos Projetos de Lei Complementar nº05/2018, o Pedido é aprovado por unanimidade e é colocado em **2º votação e discussão o Projeto de Lei Complementar nº 05/2018** onde é colocado em discussão, o vereador José Maurício faz o uso da palavra e não havendo mais discussão é aprovado em 2º turno por seis votos favoráveis e um contra sendo o vereador Élcio. Em seguida o Sr. Presidente dá à palavra pela ordem onde os vereadores Adailton, Adriano, Élcio, José Lourenço, José Mauricio, Paulo Cezar e Waldecyr fazem o uso. E logo mais dá à palavra livre e o vereador José Lourenço se manifesta, e não havendo mais o uso da palavra livre o Sr. Presidente agradece a todos e declara a sessão encerrada às dezenove horas e quarenta e oito minutos. Eu, Secretária lavrei a presente ata que após lida discutida e aprovada será assinada pelo Presidente e Secretario presentes nesta Sessão conforme parágrafo 2º do art. 148 do novo regimento interno.